



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2052/2023

SÚMULA: Exonera servidor nomeado para Cargo de Provimento Efetivo e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o servidor **ALCIDES RIBEIRO PORTES** portador da Cédula de Identidade **RG nº 3.036.893-2 SSP-PR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 02 de maio de 2023.

**VIVIANE
COMIRAN:01759424986**

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2023.05.02 15:10:24 -03'00'

**Viviane Comiran
Prefeita**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2023

DO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

O Município de Ibema, Estado do Paraná, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no **Concurso Público nº 01/2022**, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, compareçam no Departamento de Pessoal da Prefeitura, na Av. Ney Euirson Napoli 1426, para tratarem das respectivas nomeações, sob pena de terem preteridas suas classificações.

MOTORISTA

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
BERNARDO FERREIRA FILHO	0000215	15º

O candidato deve se apresentar munido dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Cédula de Identidade e CPF
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos
- Título de Eleitor
- 01 (uma) Foto 3 x 4
- Atestado de Saúde Física e Mental
- Declaração de bens de conformidade com a Lei nº 8429/92
- Comprovante de Escolaridade para o cargo
- Comprovante de Residência
- CNH
- Certificado de Dispensa de Incorporação

Ibema, 02 de maio de 2023.

VIVIANE
COMIRAN:01759424986

Assinado de forma digital por: VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14259346000103, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2023.05.02 15:12:27 -03'00'

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

APOSTILAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL

CRENCIAMENTO: 04/2022

**OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO E ADITIVO PARA
COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.**

Após consulta aos preços praticados nos postos da região, referente aos produtos do credenciamento em epígrafe, atualizamos os valores, são os seguintes:

ITEM	PRODUTO	V. UNIT.
1	Gasolina Comum	5,23
2	Etanol	3,99
3	Óleo Diesel S-500	5,04
4	Óleo Diesel S-10	5,09
5	Arla 32 (balde c/ 20 litros)	83,00

Ibema, 02 de maio de 2023.

Valtuir José Comiran Junior
Sec. Administração e Finanças
Decreto nº 1533/2021

VALTUIR JOSÉ COMIRAN JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023
E ADJUDICAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 09/2023, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto aos vencedores conforme o seguinte resultado:

Proponentes Vencedoras	Lotes
AUTO ELÉTRICA DO GAÚCHO LTDA	4, 6, 12, 13, 15, 19, 22, 24, 27, 34, 36, 37, 40.
JOSEMAR MATULLE SAVIO	1, 2, 9, 10, 11, 17, 18, 23, 30, 35, 38, 39, 41.
MOACIR RODRIGUES BATERIAS	3, 5, 7, 8, 14, 16, 20, 21, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 33.

IBEMA, 02/05/2023


MARLI OROTIDES DANIEL
Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 02/2023

O MUNICÍPIO DE IBEMA, inscrito no CNPJ nº 80.881.931/0001-85, com sede à Avenida Ney Eurison Napoli, nº.1426, cidade de Ibema/PR, neste ato representado por seu **Secretário Municipal de Bem Estar Social**, senhor David Ivo dos Santos, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CAPACITAÇÃO AOS CANDIDATOS A CONSELHEIRO TUTELAR, PALESTRA – SHOW MOTIVACIONAL PARA PESSOA IDOSA, VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, FORMAÇÃO VIOLÊNCIA FORMAÇÃO VIOLÊNCIA DIGITAL/CYBERBULLING, CAPACITAÇÃO PARA MEMBROS ELEITOS DO CONSELHO TUTELAR, ESCUTA ESPECIALIZADA PARA A SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, **e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.**

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail assistencia@pibema.pr.gov.br ou serem entregues pessoalmente no endereço Secretaria de Bem Estar Social – Travessa Mato Grosso, 513 – Centro – Ibema/ Pr- CEP 85.478-000.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- ser datados;
- assinados, seja digital ou manualmente;
- constando prazo de validade;
- constando CNPJ e endereço.

3. Tabela de descritivos e quantidades:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Material/Serviço	Marca	Preço Unit.	Preço Total
01			XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Ibema, Contratação de Empresa para prestação de serviço para a realização XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Ibema, tema: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos", acompanhando de seus eixos temáticos: eixo 1 – financiamento, Eixo 2 – controle social. Eixo 3 –			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

		<p>articulação entre os segmentos. Eixo 4 – serviços, programas e projetos. Eixo 5 – benefício e transferência de renda.</p> <p>A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO referente a execução da pré conferência e da Conferência Municipal de Assistência Social com os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none">- Elaboração de protocolo e profissional para a leitura do mesmo;- Palestra Magna com a duração de mais ou menos de 1 (uma) hora – com o tema “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”;- Elaboração de convites para autoridades municipais, secretários, conselheiros.- Elaboração de convites para ser entregue aos alunos das escolas, CMEIS e colégio do município.- Elaboração de lista de presença, crachás e pasta personalizada e caneta referente à conferência.- Ornamentação do espaço: painel de entrada banner com informação da conferência, mesa de honra e vaso de flor no centro da mesa.- Organização dos grupos para o trabalho de discussão dos eixos e elaboração de propostas (grupos), para elencar as propostas- Suporte para o preenchimento do instrumental próprio da conferência para as esferas municipal, estadual e federal.- Previsão da Conferência Municipal de Assistência Social de Ibema no dia 29 de junho de 2023.- Local: Centro Cultural Idalicio Margotti – Rua Lino Beno Lenz – Centro.- Público: usuários das políticas da Assistência Social.			
02		<p>Formação e qualificação para os Candidatos a Conselho Tutelar</p> <p>Contratação de Empresa para Prestação de Serviço para a realização de formação e qualificação dos futuros conselheiros que estarão atuando no conselho tutelar na gestão 2024/2028, como o seguinte tema para formação: O conselheiro tutelar e sua atuação como da rede de proteção: atribuições do conselho tutelar;</p>			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

		<p>Aspectos éticos na atuação do conselho tutelar; - Rotinas do conselho tutelar; - Atuação em colegiado; - Relação com a rede intersetorial, - Compreensão da relação do conselho tutelar com as famílias e comunidade; - O ECA e o Conselho Tutelar: compreensão sobre os direitos fundamentais e demais prerrogativas legais; - Análise e discussão de situações cotidianas do conselho tutelar, a partir de atividades práticas; A EMPRESA deverá fornecer os materiais de apoio. Previsão da capacitação 25/06/2023 – domingo. Local: Centro Cultural Idalicio Margotti – Horário das 08h as 17hrs.</p>			
		<p>PALESTRA – SHOW MOTIVACIONAL PARA PESSOA IDOSA.</p> <p>Palestra-Show a ser desenvolvida com o grupo das pessoas idosas participantes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos vem no espírito reflexivo e alegre. A ideia com a apresentação em paralelo com boas músicas antigas; contos e piadas com instrumentos musicais como a gaita, violão, fazendo a motivação e socialização com o canto, a dança, gestos com dinâmicas.</p> <p>Temas a serem abordados na apresentação da palestra Show:</p> <ul style="list-style-type: none">-AUTOESTIMA e empoderamento dos direitos da pessoa idosa;- Motivação, FELICIDADE e a valorização do SER IDOSO;- Reconhecer o seu verdadeiro VALOR HUMANO, sereno e orgulho da missão cumprida;- Qualidade de vida – o cuidado integral de nosso organismo, desde aspectos físicos a psicossociais;- As DIMENSÕES DA VIOLÊNCIA contra a população idosa e suas formas de ação;-Como as atitudes comportamentais positivas podem contribuir para a AUTORREALIZAÇÃO;- Pessoa idosa e ESPIRITUALIDADE! Serenidade, contato com a vida interior e desenvolvimento humano;- Sendo condutor da própria existência... Sobre a experiência, a			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

			<p>luta e os recomeço da vida; - As responsabilidades de cada ciclo de vital – "CADA IDADE TEM A SUA JUVENTUDE.</p> <p>PÚBLICO: 150 pessoas idosas DURAÇÃO: 1H30MIN LOCAL: Centro Cultural Idalício Margotti – Rua Laranjeiras do sul – Centro DATA: previsão para outubro / confirmar data Secretaria Bem Estar Social.</p>			
			<p>VIOÊNCIA CONTRA A MULHER Palestra de conscientização no combate à violência contra a mulher, sendo que estão entre os objetivos informar a sociedade sobre a necessidade de buscar meio para diminuir, quicar, sanar casos de violência contra a mulher e tornar conhecidos os canais de denúncia existentes e os serviços de atendimento à mulher que vivencia a violência. Buscando dar força e estímulo à Lei Maria da Penha (nº 11.340/2006), esta que visa criar mecanismos para prevenir e frear a violência doméstica e familiar sofrida por tantas mulheres em nosso país. Temáticas para serem abordada na palestra:</p> <ul style="list-style-type: none">- A valorização do Ser Mulher;- A importância da denúncia no combate à violência contra a mulher;- O amor próprio e a conscientização dos próprios direitos como bases para interromper o ciclo das violências;- Empoderamento feminino – a luta incessante na busca de respeito e dignidade;- Autoestima: a inspiração que vem de dentro. Promovendo a felicidade a partir da mudança de atitude;- Algumas coisas são LEI quando se decide por uma vida conjugal – o amor e o respeito;- Como pode alguém levar um sorriso no rosto com tantas lágrimas no coração? O medo da denúncia ante à violência bloqueia a vida. <p>PÚBLICO ALVO: previsão de 150 mulher do Cadunico e Programa Bolsa Família. LOCAL: Centro Cultural Idalício</p>			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

			Margotti – Rua Laranjeiras do Sul, Centro DATA: previsão para novembro - combinar Secretaria Bem Estar Social			
			<p>Formação Violência Digital/Cyberbullying</p> <p>Formação aos profissionais referente ao tema Violência Digital/Cyberbullying, que fazem parte da Comissão Multidisciplinar e Multiprofissional, para a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente - SGD (sistema de Garantia de Direitos)</p> <p>Tema: 1 - O que é cyberbullying? 2 - Cyberbullying e a lei 3 - Consequências do cyberbullying 4 - Quais atitudes você deve ter para evitar que seja vítima de cyberbullying"</p> <p>Duração: 04 horas Publico: 30 profissionais (assistência, educação e saúde) Local e data: a combinar pela Secretaria Bem Estar Social</p>			
			<p>PROPOSTA PARA CAPACITAÇÃO PARA MEMBROS ELEITOS DO CONSELHO TUTELAR, quadriênio - 01/01/2024 – 31/12/2028.</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Consiste no aprofundamento e nivelamento, visando a prática operativa do exercício da prática operativa do Conselheiro Tutelar.</p> <p>CAPACITAÇÃO SOCIOASSISTENCIAL - com ênfase no sistema de garantia de direitos:</p> <p>a) O que é Conselho Tutelar (formação e objetivos); b) Atribuições e funções do Conselho Tutelar, de acordo, com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei 8.069/1990; c) Competências e não competências do Conselho Tutelar; d) Apresentação breve das expressões da realidade do contexto familiar onde estão inseridas as crianças e adolescentes; e) Pedagogia operativa cotidiana; f) Implementação e atuação junto ao sistema de garantia de direitos,</p>			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

			<p>revelação espontânea (Lei 13.431/2017, Decreto 9.603/2018); g) Lei da Primeira Infância (Lei 13.257/2016); h) Lei Henry Borel (Lei 14.344/2022); i) Estudo de Caso (Ensaios e práticas simuladas de ensino de casos). Carga horária: 4 horas.</p> <p>• SIPIA (Sistema de Informação para Infância e Adolescência) a) Apresentação do SIPIA (Telas, menus e agenda); b) Cadastro de unidades (SGD e Conselhos); c) Direitos violados e medidas; d) Modelos de documentos; e) Tipos de registros (Informação, denúncia e atendimento); f) Cadastro de criança, adolescente, responsáveis e grupos; g) Encaminhamentos; h) Assinatura eletrônica, envio de documentos e respostas; i) Avaliações; j) Relatórios; k) A utilização do sistema operacional e pacote Office; l) Principais erros gramaticais e ortográficos, como redigir relatório, circular, memorando, ofício, requerimento, declaração e ata de reuniões; m) Prática de alimentação do Sistema. o) Sistema Integrado de Gestão de Assistência Social. Carga horária: 12 horas.</p> <p>• REDAÇÃO TÉCNICA – Com ênfase em documentações pertinentes ao Conselho Tutelar a) Ofícios; b) Requerimentos; c) Memorandos; d) Relatórios; e) Circulares; f) Declarações; g) Principais erros gramaticais e ortográficos. Carga horária: 12 horas. Totalizando Carga horária de 24 horas. Data: previsão para novembro Local : combinar com a Secretaria</p>		
--	--	--	---	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

			Bem Estar Social			
			ESCUTA ESPECIALIZADA. Capacitação aos técnicos da assistência, educação e saúde como realizar a escuta especializada. Metodologia, técnicas, orientações de como fazer a escuta especializada. Carga horária: 08 hrs Local e data a ser definido pela Secretaria de Bem Estar social.			

4. Especificidades/detalhamento:

5. Prazo de entrega do produto:

5. Prazo de validade do Registro de Preços:

Após o tramite do processo licitatório, será elaborada a ata de registro de preços com validade para 06(seis) meses.

6. Forma de entrega:

A empresa deverá efetuar a entrega, no endereço: Secretaria Bem Estar Social – Travessa Mato Grosso, 513 – Centro, em uma remessa.

7. Prazo de Validade do Orçamento:

60 (sessenta) dias.

8. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser encontrado na forma editável (em arquivo no formato.doc ou .exe) no site do Município de Ibema, aba "processo licitatório" ou pode ser solicitado pelo e-mail assistencia@pibema.pr.gov.br, ou pelo telefone 45 – 3238- 1289

Ibema, 02 de maio de 2023.

David Ivo dos Santos
Secretário de Bem Estar Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2022

MUNICÍPIO DE IBEMA

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

1. IDENTIFICAÇÃO

- UF: PARANÁ
- MUNICÍPIO: IBEMA

2. SECRETARIA DE SAÚDE DE IBEMA

- CNPJ: 09.260.523/0001-41
- ENDEREÇO: Rua Paranavaí S/N
- TELEFONE: (45) 3238-2004
- E-MAIL: sms@pibema.pr.gov.br

3. GESTOR

- NOME: Joilson Araujo
- Data de Posse: 16/ 02/ 2023
- Decreto: 2000/2023

4. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- LEI: 028/1991
- Data: 01/08/1991
- CNPJ: 09/260/523/0001-41
- Gestor do Fundo Municipal de Saúde: Joilson Araujo

5. CONSELHO DE SAÚDE

- Lei complementar 241/1991
- Data: 22/08/1991
- Presidente: Luiz Narciso Talini
- E-mail: sms@pibema.pr.gov.br

Q



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

RESULTADOS

Relação de Diretriz, Objetivos, Metas, Anualizadas e indicadores

1. **DIRETRIZ:** Garantia do acesso da população a serviço de qualidade, mediante estruturação e investimentos na rede de serviços da Saúde, atenção Primária à Saúde e nos Serviços da Rede de Urgência e Emergência. (Bloco de Investimento do FNS).

1.1. **Objetivo:** Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do Acesso a Atenção Básica

1.1.1. Manutenção das estruturas Físicas:

• Manutenção e reforma da UBS - Central	Não Executado
• Reparos e Manutenção do Laboratório da Dengue	
• Melhorias e Ampliação da UAPSF	Não Executado
• Melhorias e Ampliação da Fisioterapia	Executado
• Reparos e Manutenção da Unidade Básica de Saúde.	Executado

1.1.2. Estruturação da Sala de Vacina:

• Aquisição de Câmara de Vacina	Não Executado
---------------------------------	---------------

1.1.3. Estrutural a equipe de saúde da Família:

• Estruturar e qualificar equipe de saúde da Família	Executado
--	-----------

1.1.4. Manutenção das estruturas físicas de saúde (hospital Municipal – Unidade de Saúde Básica e Unidade de estratégia de saúde da Família realizada a manutenção das unidades Básicas bem como do Hospital Municipal de Saúde:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

• Manutenção e Reforma das unidades básica de saúde bem como do hospital	Executado
• Manutenção e reforma da Fisioterapia	Executado

2. **DIRETRIZ:** Promoção da atenção integral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Família e NASF para todos os segmentos populacionais, priorizando as ações para a população mais vulnerável (criança, mulher, adolescentes e jovens, saúde do homem e idosos, seguidos da promoção da atenção integral à Saúde Bucal e da adesão à assistência em Redes de Atenção à Saúde a serem implantadas pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde. (Bloco da Atenção Básica do FNS: PAB fixo e variável, PMAQ, especificidades regionais, NASF.

2.1. OBJETIVO - Fortalecimentos das Ações de Promoção da Saúde

- 2.1.1. Ampliar o número de Equipe de Saúde da FAMÍLIA, ou outro tipo de equipe que o Ministério liberado, garantindo uma cobertura de 100% da população.

• Aperfeiçoar e intensificar Equipes Saúde da Família, garantindo uma cobertura de 100% da População	Executado
• Implantação de Equipes que sejam implantadas e liberadas pelo ministério da saúde	Executado

2.1.2. Implantar Equipe de Saúde Bucal

• Manter equipe de saúde bucal	Executado
--------------------------------	-----------

2.1.3. Implantações de equipe Multidisciplinar para dar suporte as equipes de Saúde da Família

• Implantação de Equipes de Estratégia da atenção Primaria	Executado
--	-----------

2.1.4. Programa da Rede Mão Paranaense de acordo com a Linha Guia

• Manter o programa, realizar melhorias necessárias	Executado
---	-----------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

para melhor desenvolvimento e qualidade

2.1.5. Manter o programa de PMAQ ou outro que o Ministério disponibilize em substituição

- | | |
|--|-----------|
| • Aperfeiçoar e intensificar Equipes Saúde da Família, garantindo uma cobertura de 100% da população | Executado |
|--|-----------|

2.1.6. Manter o Programa de Mais Medico ou outros que o Ministério disponibilize para os Municípios

- | | |
|---|-----------|
| • Manter programa e implantar novos que sejam disponibilizados pelo ministério de saúde | Executado |
|---|-----------|

2.1.7. Territorialização para as equipes

- | | |
|-------------------------------------|---------------|
| • Completar, organizar e qualificar | Não Executado |
|-------------------------------------|---------------|

3. DIRETRIZ: Promoção da atenção á saúde Mental, álcool e outras drogas, seguido da adesão à assistência em Redes de Atenção a serem implantadas pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde

3.1. Objetivo – Promoção da Atenção à Saúde Mental

3.1.1. Procurar soluções para manter os tratamentos continua de pacientes do SUS

• Capacitar Promocionais de saúde em saúde mental	Não executado
• Estruturar Equipe de Saúde Mental	Não executado
• Implantação de um CAPS microrregional (Ibema, Campo Bonito, Guaraniaçu e Dimante do Sul)	Não executado
• Implantação de Equipe Multidisciplinas	Não executado

3.1.2. Manter o sistema da Central de Leitos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

• Manter o convenio com o Sim - Pr	Executado
• Manter o sistema da central de leitos	executado
• Buscar soluções para manter os tratamentos contínuos de pacientes do SUS	Não executado

3.1.3. Manter o Convenio com o SIM-PR

• Manter o convenio com o Sim-Pr	Executado
• Manter o sistema da central de leitos	Executado
• Buscar soluções para manter os tratamentos contínuos de pacientes do SUS	Não executado

4. DIRETRIZ: Garantir o acesso da população aos medicamentos da Atenção Básica Conforme RENAME (Relação Nacional dos Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica) – Bloco da Assistência Farmacêutica

4.1. Garantir o Acesso da População aos medicamentos de distribuição gratuita

4.1.1. Contratação de Farmacêutico

• Contratação de farmacêutico	executado
-------------------------------	-----------

4.1.2. Coordenar aquisição e distribuição de medicamentos para as unidades, programas e serviços da secretária de saúde.

• Aquisição de medicamentos previstos na AB	Executado
• Organizar a assistência farmacêutica de acordo com as Diretrizes do SUS	Não executado
• Implantação dos Horus	Não executado

4.1.3. Organizar a assistência farmacêutica de acordo com as diretrizes do SUS.

• Normatizar e organizar de acordo com as diretrizes do sus	executado
---	-----------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

4.1.4. REMUME

• Atualizar anualmente a REMUME	Não executado
---------------------------------	---------------

4.1.5. Implantação do HORUS

• Implantação do HORUS	Não executado
------------------------	---------------

5. DIRETRIZ: Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde. E a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes Saúde da Família na atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imune-preveníveis, bem como às emergenciais, e que juntas fortaleçam a promoção de saúde, a Vigilância em Saúde Ambiental e da Saúde do Trabalhador

5.1. Assegurar a execução das ações de Vigilância em Saúde.

5.1.1. Desenvolver o programa Municipal de Controle da Dengue, visando a prevenção de epidemias.

• Estruturar e fortalecer equipes visando controle da dengue e prevenção de endemias	executado
• Melhorar a cobertura do programa de prevenção de dengue	Não executado

5.1.2. Investigar 90% NO dos óbitos infantis e fetais

• Intensificar as investigações do óbitos infantis e fetais	executado
---	-----------

5.1.3. Cobertura vacinal preconizada pelo Ministério

• Manter as coberturas vacinais e a homogeneidade vacinal preconizada pelo ministério da saúde	executado
--	-----------

5.1.4. Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil

Q



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

- | | |
|--|-----------|
| • Assegurar e manter execução das ações de vigilância em saúde | executado |
|--|-----------|

5.1.5. Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de Sífilis Congênita em menores de 1 (um) ano de idade

- | | |
|------------------------|-----------|
| • Manter monitoramento | executado |
|------------------------|-----------|

5.1.6. Aumentar a proporção de cura de casos novos de Tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 90%

- | | |
|---|-----------|
| • Manter meta de proporção de cura em casos de tuberculose pulmonar | executado |
|---|-----------|

5.1.7. Aumentar a proporção de testes para HIV nos casos novos de tuberculose para 95%

- | | |
|---|-----------|
| • Aumentar proporção de exames Anti - HIV | executado |
| • Manter previsão de meta em testes | executado |

5.1.8. Manter em 95% no mínimo a proporção de registros de Óbitos com causa básica definida

- | | |
|-----------------|-----------|
| • Manter em 95% | Executado |
|-----------------|-----------|

5.1.9. Registrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória imediata (DNCI) registrados na SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.

- | | |
|---|-----------|
| • Registrar a investigação dos casos de Doenças de Notificação Compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias a partir da data de notificação | executado |
|---|-----------|

5.1.10. Manter 95% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quando aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turgidez

- | | |
|--|-----------|
| • Ampliar a proporção de amostras de água examinadas para o parâmetro coliformes totais, cloro | executado |
|--|-----------|



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

residual e turbidez

5.1.11. Elaborar, divulgar planos de contingência e protocolos de atuação para o enfrentamento e resposta a emergências em saúde pública em saúde pública (surto, epidemias, desastres, eventos de massa etc.)

• Manter sempre atualizado	Executado
• Elaboração e divulgação do plano de contingência da dengue	Executado

5.1.12. Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios por ciclo em 88% do município

• Assegurar e realizar 4 ciclos de visitas domiciliar no município	Não executado
--	---------------

5.1.13. Atingir 100% do Município com as ações da Vigilância em Saúde

• Assegurar e atingir 100% das ações	Não Executado
--------------------------------------	---------------

5.1.14. Manter atualizado os Planos de contingências das vigilâncias

• Manter atualizado anualmente os planos de contingências	Executado
---	-----------

6. DIRETRIZ: Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade (atenção especializada) e implantar o processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação de risco dos pacientes. (Bloco da MAC)

6.1. Fortalecimento ao acesso aos serviços de Média e Alta Complexidade

6.1.1. Manter a classificação de riscos dos pacientes

• Manter a classificação de riscos	Executado
------------------------------------	-----------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

7. DIRETRIZ: Garantir o acesso da população aos serviços de Urgência e Emergência, conforme a construção da Rede de Urgência e Emergência que está sendo estruturada em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde e com o Ministério da Saúde.

7.1. Fortalecimento aos serviços de Urgência e Emergência

7.1.1. Manter a população informada sobre os serviços do SAMU informando a sua utilidade e quais os serviços informações a população que prestam para a população

- Manter, informações a população

Executado

7.1.2. Agilizar as internações de urgência e emergência reguladas pela central de Regulação

- Agilizar as internações de urgência e emergência

Executado

8. DIRETRIZ: Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social. (Bloco Gestão do SUS)

8.1. Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde

8.1.1. Manter em no mínimo 80% o acompanhamento do Bolsa Família

- Manter em no mínimo 80% o acompanhamento

Executado

8.1.2. Ampliar a cobertura de acompanhamento nutricional para o mínimo 80%

- Manter em no mínimo 80% o acompanhamento

Executado

8.1.3. Realizar o evento da Semana da Saúde da Família abrangendo toda a população visando a ampliação das metas de Promoção da saúde estipuladas pelo MS

- Meta anualizada para fins do sistema Digisus, realizar evento Com população a partir do total controle diante a pandemia e

Não
Executado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Liberação do MS

8.1.4. Adquirir veículos para Transporte de Paciente aos serviços de regulação de saúde fora e dentro do Município

- | | |
|--|-----------|
| • Meta anualizada para fins do sistema Digisus | Executado |
|--|-----------|

8.1.5. Construir, reformar ou ampliar as Unidades de Saúde buscar recursos para realização de manutenção, ampliação e outros das UBS

- | | |
|--|-----------|
| • Buscar recursos para realização de manutenção ampliação Outros das UBS | Executado |
|--|-----------|

8.1.6. Realizar reuniões de equipe

- | | |
|---|-----------|
| • Informações e ações através de realização de reuniões de equipe | Executado |
|---|-----------|

8.1.7. Educação Permanente

- | | |
|--|-----------|
| • Manter profissionais em constante aperfeiçoamento | Executado |
| • Manter a atualização de informações referentes a saúde | Executado |

9. DIRETRIZ: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada ambulatorial e hospitalar.

9.1. Garantir o acesso dos usuários aos serviços de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar

9.1.1. Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Corona vírus (COVID-19)

- | | |
|--|-----------|
| • Reestruturar os serviços da saúde para melhor atender as | Executado |
|--|-----------|



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Demandas da pandemia do corona vírus

9.1.2. Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar

- | | |
|---|-----------|
| • Fazer o acompanhamento dos usuários em situação de Isolamento através das acs e também via telefone | Executado |
|---|-----------|

9.1.3. Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos consultórios odontológicos e em face a Pandemia do COVID-19

- | | |
|---|-----------|
| • Seguir o protocolo do ministério da saúde e as notas técnicas, Para as execuções nos serviços quanto ao funcionamento dos Consultórios odontológicos em face a covid-19 | Executado |
|---|-----------|

9.1.4. Garantir orientações quanto a qualidade e segurança do uso do álcool 70% e a máscara fácil em face a Pandemia do Covid-19

- | | |
|--|-----------|
| • Garantir a informação e orientação quanto a importância e segurança do uso do álcool 70% e a máscara facial em face a pandemia do covid-19 | Executado |
|--|-----------|

10. DIRETRIZ: Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Pécossocial, Rede de Cuidados a Pessoa com deficiência e da Rede de Atenção a Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

10.1 Reestruturar a Rede de Atenção à Saúde municipal para atender ao perfil epidemiológico da Pandemia do Coronavírus.

10.1.1. Reestruturar e garantir a qualidade a rede de atenção à saúde municipal para atender ao perfil epidemiológico da pandemia do coronavírus

- | | |
|--|-----------|
| • Reestruturar e garantir a qualidade a rede de atenção à saúde Municipal para atender ao perfil epidemiológico da pandemia do Coronavírus | Executado |
|--|-----------|



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

10.1.2. Reestruturar a Rede de Atenção à Saúde municipal para atender ao perfil epidemiológico da Pandemia do Coronavírus

- | | |
|--|-----------|
| <ul style="list-style-type: none">Reestruturar e garantir a qualidade a rede de atenção a saúde Municipal para atender ao perfil epidemiológico da pandemia do Corona vírus. | Executado |
|--|-----------|

11. DIRETRIZ: reduzir e prevenir riscos a saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violência, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

11.1. Reduzir e prevenir riscos e agravos a saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de Vigilância em saúde.

11.1.1. Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus

- | | |
|---|-----------|
| <ul style="list-style-type: none">Emitir diariamente boletim epidemiológico da pandemia do corona Vírus | Executado |
| <ul style="list-style-type: none">Acesso a informação em face a pandemia do corona vírus | Executado |

11.1.2 Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos Corona Vírus

- | | |
|--|-----------|
| <ul style="list-style-type: none">Investigar e notificar, em tempo oportuno 100% dos casos de corona | Executado |
|--|-----------|

11.1.3. Monitoramento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Graves (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão

- | | |
|---|-----------|
| <ul style="list-style-type: none">Monitorar o comportamento de todos os casos de Síndrome (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Graves | Executado |
|---|-----------|

11.1.4. Atualizar diariamente a Sala de Situação com cenário epidemiológico do Corona vírus, para substituir a tomada de decisão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

- | | |
|---|-----------|
| • Atualizar e manter diariamente a atual situação referente ao cenário epidemiológico do Corona Vírus, para subsidiar demanda e tomada de decisão | Executado |
|---|-----------|

12. DIRETRIZ: Atualizar e manter diariamente a atual situação referente ao cenário epidemiológico da corona vírus, para subsidiar demanda e tomada de decisão

12.1 Implantar a padronização de medicamentos no Hospital Municipal e atualizar a Remume da Atenção Básica.

12.1.1. Instalar a Horus em todos os estabelecimentos da saúde.

- | | |
|--------------------|---------------|
| • Instalar o horus | Não Executado |
|--------------------|---------------|

12.1.2. Realizar a padronização de medicamentos hospitalares

- | | |
|---|---------------|
| • Realizar a padronização dos medicamentos hospitalares | Não Executado |
| • Buscar mecanismos e qualificação na assistência farmacêutica no âmbito do sus | Executado |

12.1.3. Implantar o programa Horus no Hospital e Centro de Saúde

- | | |
|---------------------------|---------------|
| • Implantar sistema Horus | Não Executado |
|---------------------------|---------------|

12.1.4. Atualização anual da remume da Atenção Básica

- | | |
|--|---------------|
| • Fazer atualização da remume da Atenção Básica anualmente | Não Executado |
|--|---------------|

13. DIRETRIZ: Promover o cuidado integral as pessoas nos ciclos de vida (crianças, adolescentes, jovem, adulto e idoso), considerando as



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção física, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde e nos serviços da rede de atenção à saúde

13.1 Garantir cuidado integral aos munícipes conforme os ciclos de vida e especificidades e a diversidade na atenção básica, e nos serviços de rede de atenção à saúde

13.1.1. Emitir diariamente boletim epidemiológico sobre os dados do Corona vírus.

- | | |
|---|-----------|
| • Emitir diariamente boletim epidemiológico da pandemia do corona vírus | Executado |
|---|-----------|

13.1.2. Notificar e investigar, em tempo oportuno 100% dos casos de Corona Vírus

- | | |
|--|-----------|
| • Investigar e notificar, em tempo oportuno 100% dos casos de corona Vírus | Executado |
|--|-----------|

13.1.3. Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Corona Vírus

- | | |
|--|-----------|
| • Acompanhar 100% dos óbitos suspeitos de Corona Vírus | Executado |
|--|-----------|

13.1.4 Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão

- | | |
|-------------------------------------|-----------|
| • Monitorar todos os casos de gripe | Executado |
|-------------------------------------|-----------|



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

13.1.5. Atualizar diariamente a Sala de Situações com o cenário epidemiológico do Corona Vírus, para subsidiar a tomada de decisão

- | | |
|---|-----------|
| • Manter atualizados os boletins de informações | Executado |
|---|-----------|

13.1.6. Realizar a Campanha de Vacinação contra influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19

- | | |
|---|-----------|
| • Realizar campanhas de vacinação e buscas ativas para a população e manter em dia o boletim de vacinação com seus respectivos registros no esus. | Executado |
|---|-----------|

13.1.7. Definir protocolos para a realização do Teste Rápido Covid-19

- | | |
|--|-----------|
| • Definir protocolos para a realização de testes rápidos em face ao covid-19 | Executado |
|--|-----------|

13.1.8. Garantir as notificações de caso suspeitos de doença pelo COVID-19 e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e E-SUS VE

- | | |
|---|-----------|
| • Garantir que todas as informações sejam cadastradas nos sistemas de informações | Executado |
|---|-----------|

13.1.9. Garantir em tempo oportuno/hábil 100% dos exames laboratoriais para usuários com suspeitas/diagnósticos de COVID-19

- | | |
|---|-----------|
| • Realizar testes em todos os suspeitos de COVID-19 | Executado |
|---|-----------|

13.1.10 Garantir informações dos usuários internados com COVID-19 aos familiares/responsáveis

- | | |
|--|-----------|
| • Fazer o isolamento de todos os suspeitos e seus contatos diretos | Executado |
|--|-----------|



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

14. DIRETRIZ: Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS

14.1. Garantir o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito SUS

14.1.1. Reorganizar o processo de trabalho de Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Corona vírus

- | | |
|---|-----------|
| <ul style="list-style-type: none">• Numero de farmácia com processo de trabalho da assistência farmacêutica, reorganizando para atender o cenário epidemiológico. | Executado |
|---|-----------|

14.1.2. Garantir em tempo oportuno a dispensa dos medicamentos para a população identificada no risco frente a pandemia de Coronavirus.

- | | |
|---|-----------|
| <ul style="list-style-type: none">• Garantir dispensa dos medicamentos para a população identificada de risco frente a pandemia | Executado |
|---|-----------|

14.1.3. Atender 100% dos Protocolos de Ministério da Saúde para o enfrentamento da Pandemia do Coronavirus

- | | |
|---|-----------|
| <ul style="list-style-type: none">• Averiguar e por em pratica os protocolos disponibilizados pelo ministério da saúde para enfrentamento da pandemia do covid-19 | Executado |
|---|-----------|

15. DIRETRIZ: Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção às Saúde e o desenvolvimento sustentável do setor

15.1. Garantir a execução das ações de Vigilância Sanitária para assegurar a proteção à Saúde e o desenvolvimento sustentável.

15.1.1. Executar ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção ao coronavírus



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

- | | |
|--|-----------|
| <ul style="list-style-type: none">Ter todos os setores e estabelecimentos de Saúde capacitados para orientar a população sobre a prevenção do covid-19 | Executado |
|--|-----------|

15.1.2. Garantir orientações gerais para prevenção e controle do Coronavírus nos serviços de Hotelaria e congêneres

- | | |
|--|-----------|
| <ul style="list-style-type: none">Manter todos os comércios orientados e sendo preventivos para evitar a proliferação do vírus | Executado |
|--|-----------|

15.1.3. Garantir medidas de contenção do COVID-19 na gestão de resíduos sólidos dos usuários em isolamento domiciliar

- | | |
|---|-----------|
| <ul style="list-style-type: none">Orientar todos os isolados sobre manejar os resíduos sólidos em face a covid-19 | Executado |
|---|-----------|

15.1.4. Garantir orientação em relação ao manejo de óbitos/corpos em domicílio, nos serviços da Atenção Primária a Saúde, espaços público funerárias após a morte no período da pandemia de Covid-19

- | | |
|--|-----------|
| <ul style="list-style-type: none">Informações os profissionais da saúde, trabalhadores do cemitério e usuários com orientações em relação em manejo de óbitos, em domicílio, cemitérios e espaços públicos após a morte no período da pandemia do covid-19 | Executado |
|--|-----------|



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

- | | |
|--|-----------|
| <ul style="list-style-type: none">Ter todos os setores e estabelecimentos de Saúde capacitados para orientar a população sobre a prevenção do covid-19 | Executado |
|--|-----------|

15.1.2. Garantir orientações gerais para prevenção e controle do Coronavirus nos serviços de Hotelaria e congêneres

- | | |
|--|-----------|
| <ul style="list-style-type: none">Manter todos os comércios orientados e sendo preventivos para evitar a proliferação do vírus | Executado |
|--|-----------|

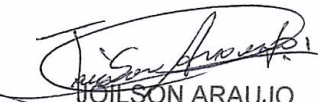
15.1.3. Garantir medidas de contenção do COVID-19 na gestão de resíduos sólidos dos usuários em isolamento domiciliar

- | | |
|---|-----------|
| <ul style="list-style-type: none">Orientar todos os isolados sobre manejar os resíduos sólidos em face a covid-19 | Executado |
|---|-----------|

15.1.4. Garantir orientação em relação ao manejo de óbitos/corpos em domicílio, nos serviços da Atenção Primária a Saúde, espaços público funerárias após a morte no período da pandemia de Covid-19

- | | |
|--|-----------|
| <ul style="list-style-type: none">Informações os profissionais da saúde, trabalhadores do cemitério e usuários com orientações em relação em manejo de óbitos, em domicílio, cemitérios e espaços públicos após a morte no período da pandemia do covid-19 | Executado |
|--|-----------|

Ibema, 28 de abril de 2023


WILSON ARAUJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE DE IBEMA

